



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

RESOLUÇÃO N.º1/2020.

Data: 23 de março de 2020

Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, com base no período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020, cujo percentual será de 3,92%(três vírgula noventa e dois por cento) e aumento real de 1,08% (um vírgula zero oito por cento), perfazendo um total de 5%(cinco por cento), a partir da folha de março de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo no Exercício corrente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de março de 2020.


Nilson Mário König
Presidente em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO Nº: 1943 – ANO: IX

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 1/2020



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

RESOLUÇÃO N.º1/2020.

Data: 23 de março de 2020

Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Serranópolis do Iguaçu, com base no período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020, cujo percentual será de 3,92%(três vírgula noventa e dois por cento) e aumento real de 1,08% (um vírgula zero oito por cento), perfazendo um total de 5%(cinco por cento), a partir da folha de março de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo no Exercício corrente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de março de 2020.

Nilson Mário Konig
Presidente em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.